



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2985

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO N. 190/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018

CONTRATADA: CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação a vigência da avença por 12 (doze) meses a contar de 10 de dezembro de 2020; Revisar o preço das refeições, prevista na cláusula, previsto no subitem 7.1.1 da cláusula sétima do instrumento em 10,58%, passando o almoço – Buffet a R\$ 40,38 (quarenta reais e trinta e oito centavos) por quilo a contar de 10 dezembro de 2020 e registrar que a isenção da remuneração estipulada na cláusula sexta do termo contratual já esta sendo aplicada desde abril de 2020 e perdurará enquanto o expediente do CONTRATANTE não for normalizado (dois turnos); **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral, em substituição.

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 125/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.182/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica, para fazer constar que o número correto do procedimento é 02405.000.182/2020 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N. 101/2020

TORNO PÚBLICO, que estão reabertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2021 - nas Promotorias de Justiça das comarcas de **Capão da Canoa** e **Tramandaí**, mediante pagamento de diárias, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados): até 04 (quatro) diárias integrais, para os servidores que comprovarem despesas com estabelecimento hoteleiro ou com locação de imóvel, ou até 05 (cinco) diárias sem pernoite, para os servidores que comprovarem apenas despesas com alimentação.

Somente serão ressarcidas as despesas com transporte da ida para o litoral e do retorno para a cidade de origem (transporte do início e do final da participação na Ação de Reforço no Litoral – 2021), com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, por km rodado (mediante cadastramento prévio do veículo) ou valor equivalente ao preço da passagem de ônibus.

O pagamento de diárias e indenização de transporte será efetuado somente mediante a comprovação das despesas, na forma do Provimento n. 30/2018.

Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na intranet, na página da Divisão de Recursos Humanos (<https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/rhum/pagina/10966/>), protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, assunto “Ação de Reforço no Litoral - 2021” à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **15/12/2020**.

Quadro de vagas/Promotoria de Justiça	Janeiro (de 07/01 a 31/01/2021)	Fevereiro (01/02 a 28/02/2021)
Capão da Canoa	03	03
Tramandaí	01	01

Condições Gerais:

- Vigência: de 07/01/2021 a 28/02/2021;
- Possibilidade de inscrição simultânea para os meses de janeiro e fevereiro em única Promotoria de Justiça/Comarca;
- No formulário próprio, assinalar a Promotoria de Justiça e o(s) período(s) (janeiro e/ou fevereiro) pretendido(s);
- Declaração de ciência do servidor de que, à exceção do pagamento de diárias e do ressarcimento de transporte previstos, não serão efetuados pagamentos de outros tipos de indenização;
- Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
- Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não haverá reposição de servidores durante a ausência dos selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2021;
- Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2020**, às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;